



IND 1167 /2011

Indicação nº.
(Da Srª Deputada Rejane Pitanga)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

- CCJ GEOF CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDHCEDP
 CDESCTMAT

Em, 07/04/11
[Assinatura]
Ramar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere a Secretaria de Saúde do Distrito Federal providências no sentido de promover a implantação da Unidade Básica de Saúde-UBS, na localidade da QNP 24, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere a Secretaria de Saúde providências no sentido de promover a implantação da Unidade Básica de Saúde- UBS, na QNP 24 ao lado da Garagem da Viação Satélite, P Norte, Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

Justificação

A presente Indicação tem por finalidade a implantação da Unidade Básica de Saúde, onde atuarão as Equipes do Programa Saúde da Família, na Região Administrativa de Ceilândia-RA IX.

Tendo em vista que o Programa Saúde da Família tem por objetivo promover a proteção da saúde, a prevenção, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação e a assistência integral a saúde das famílias e deve ser dirigido à população de um território delimitado, é que sugiro a implantação de uma UBS, QNP 24 ao lado da Garagem da Viação Satélite P Norte.

Assim sendo, além de facilitar o acesso dos agentes de Saúde e proporcionar a integração com a população local, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, de abril de 2011.

[Assinatura]
Rejane Pitanga

Deputada Distrital – PT/DF

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 1167/2011
Folha Nº 01 Beto